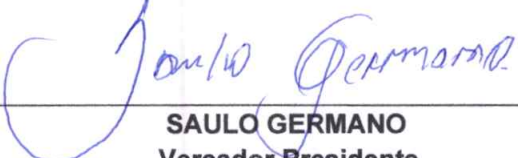




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PB, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS) COM REDUTORES DE VELOCIDADE, NA RUA NOVA, SITUADA NO BAIRRO DO TAMBOR.		
<p>Senhor (a) Presidente,</p> <p>REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA, para que este determine ao, SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, ILM. SR. VITOR RIBEIRO, que sejam viabilizados os devidos estudos técnicos, visando a implantação de uma lombada (quebra-molas) com redutores de velocidades na RUA NOVA, situada no bairro do TAMBOR, pelos motivos que passa a expor:</p> <p>Considerando que o referido pleito se trata de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, é imperativo salientar que na localidade aludida, trata-se de perímetro urbano residencial, onde habitam e trafegam frequentemente inúmeras pessoas, dentre crianças, mulheres e idosos, onde veículos insistem em trafegar imprudentemente em alta velocidade, adentrando em alta velocidade no referido logradouro, colocando em risco a vida dos transeuntes, e moradores.</p> <p>Considerando por fim, convém destacar que a necessidade da instalação de um quebra-molas (lombada) com redutores, é de extrema necessidade e urgência, visando prevenir a ocorrência de graves sinistros e acidentes, com escopo que haja resolutividade ao pleito supra elencado, a nós encaminhado, por intermédio dos moradores da mencionada área urbana.</p> <p>Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo da mais lidima justiça.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de dezembro de 2025.</p> <p> _____ SAULO GERMANO Vereador Presidente</p>		